

Superintendência

Circular/FacMais/SUP/021/2020

O Diretor Superintendente da **FacMais**, no uso de suas atribuições e, visando o cumprimento dos decretos Nº 9.633, de 13 de março de 2020; Nº 9.638, de 20 de março de 2020; Nº 9.645, de 03 de abril de 2020 e Nº 9.653, de 19 de abril de 2020, do Governo do Estado de Goiás, da Nota Técnica nº 7/2020 - GAB - 03076 da SES-GO, bem como a emergência em saúde COVID-19, resolve:

1º - Estender/Manter até dia 31 de maio de 2020, a suspensão de todas as aulas presenciais da graduação e pós-graduação, *latu e stricto sensu* da **FacMais**, em suas unidades localizadas nas cidades de Inhumas/GO e Palmeiras de Goiás/GO.

2º - Determinar que, as aulas teóricas continuem sendo ministradas por meio da utilização das TIC's (Tecnologias da Informação e Comunicação), em atendimento às portarias MEC Nº 343 de 17 de março de 2020 e Nº 345 de 19 de março de 2020, bem como à Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020.

3º - Determinar que, as demais atividades acadêmicas (laboratórios, estágios, práticas etc.) serão reprogramadas quando do retorno às atividades normais, tão logo seja permitido pelas autoridades competentes.

4º - Solicitar a toda a comunidade acadêmica, manter especial atenção às divulgações e comunicados que serão realizados no site da **FacMais**, bem como em todas as suas redes sociais e demais meios de contato com alunos e professores.

A presente circular entra em vigor a partir desta data.

Inhumas - GO, 22 de abril de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marsio Ribeiro".

Marsio Antônio Ribeiro
Diretor Superintendente
FacMais